



EDITAL DE ESTÁGIO 08/2021

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, através do Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado torna pública a **divulgação do resultado preliminar** do processo seletivo de estágio não obrigatório para o Campus da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ em conformidade com o disposto no Edital 08/2021 e Lei do Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e conforme cronograma do Edital de Nº 08, cuja divulgação está em conformidade com a data de 02 de agosto de 2021 como consta no item 8.1 e seguintes atribuindo duas tabelas de resultados, sendo a primeira com todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) (tanto na condição de classificados(as) nas vagas ofertadas no item 6.0 como classificáveis para serem convocados em possíveis desistências e/ou não atendimento dos requisitos para contratação dos(as) primeiros(as), e a segunda tabela com aprovados(as) para cadastro reserva, eliminados(as) e desclassificados(as).

Tabela 01 – Candidatos(as) aprovados(as) para as vagas existentes no Edital 08/2021

ORDEM	SETOR DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
01	SETOR FINANCEIRO	DAVID LUCAS PEREIRA DE ARAÚJO	1º CLASSIFICADO(A)
02	SETOR NEAD	MICHARDSON NARCIO DA SILVA	1º CLASSIFICADO(A)

Observações importantes:

- De acordo com o item 1.6 do Edital 08/2021 o turno referente a jornada de atividades em estágio será definido de acordo com o horário de atendimento do setor de estágio, sendo esta informação fortalecida com o disposto no item 1.7 enfatizando que o(a) candidato(a) aprovado(a) deve ter integral disponibilidade para desempenhar as atividades no período matutino, vespertino ou noturno de acordo com as necessidades do setor que será alocado quando da convocação dos(as) aprovados(as);
- O não atendimento aos itens acima mencionados descaracterizar-se-á as disposições iniciais do Edital 08/2021 que se destina ao perfil e requisitos da contratação de acordo com as vagas ofertadas;
- Neste caso, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) que não atenderem integralmente a disponibilidade de turno requerida pelo setor que for alocado perderá o direito de assumir de forma efetiva a vaga para qual foi selecionado(a), dado de forma automática plenos poderes para a comissão seletiva do pleito convocar o(a) candidato(a) seguinte à ordem divulgada na tabela 01 acima apresentada;

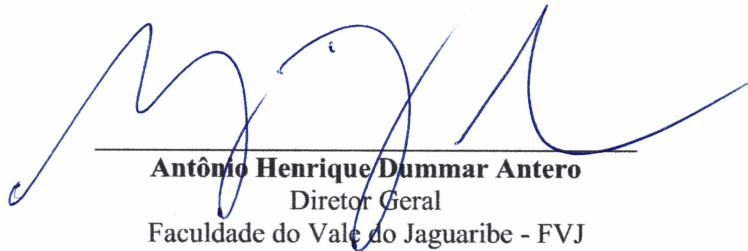


- Recordamos, ainda, que de acordo com o item 1.4 do Edital 08/2021 o estágio não gerará vínculo empregatício entre o(a) estagiário(a) e a FVJ, conforme capítulo I, Art. 3º da Lei 11.788, de 25 setembro de 2018;
- Por fim, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) que não comparecer a Apresentação do Setor de acordo com a data apresentada no ANEXO II do Edital 08/2021 ou por ventura apresenta pendências na entrega da documentação para contratação efetiva como estagiário(a), transfere a comissão seletiva o direito de convocar o(a) próximo candidato(a) a sua classificação, salvo casos previsto no item 13.5 do Edital 08/2021.

Observações importantes:

- Desta data de **divulgação deste resultado preliminar** do processo seletivo de estagiários(as) não obrigatórios(as) e cadastro de reserva para o Campus da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ em conformidade com o disposto no Edital 08/2021, caberá interposição de recurso a ser apresentado em formulário específico como ANEXO III constante no link <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/> e exclusivamente apresentado através do e-mail estagio@fvj.br a partir da zero hora do dia 11 de agosto de 2021 até as 23:59h, sendo vetada a presença física no setor referido.

Aracati-CE, 10 de agosto de 2021.



Antônio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral
Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ